



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

PARECER TÉCNICO 008/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO


REQUERENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA)

PROCESSO: 202012104518436564


INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 02.261.0002.0000

São José dos Pinhais, 18 de fevereiro de 2021

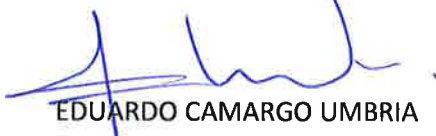
Após análise do requerimento protocolado sob nº 202012104518436564, apresentado por SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA), que solicita a aprovação da edificação existente e da edificação a ser ampliada para o lote de inscrição imobiliária 02.261.0002.0000, o Grupo de Assessoramento Técnico entende que não cabe a este GAT a aprovação de regularização de edificações existentes. Para este fim, o requerente deverá se adequar ao Código de Obras e Edificações do Município (LC 105/2016). Quanto à apresentação de EIV para licenciamento da edificação a ser construída, considerando que o empreendimento proposto tem evidente utilidade pública e não causará impactos urbanísticos relevantes, este GAT manifesta-se pela **inexigibilidade** de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).


ANÁ FLÁVIA LEITE S. SCANDIAN
Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMU


JOSÉ MAURÍCIO PRECOMA MIRANDA
Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMU


THAMILE CHIMENEZ FRANZINI
Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMU


THIAGO HENRIQUE ZEN
Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMU


EDUARDO CAMARGO UMBRIA
Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
- SETRAN


GERSON TOMAZ MIRANDA
Secretaria Municipal de Viação e Obras
Públicas – SEMVOP